



DECRETO Nº 038/2022-GAB/PMSJP

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o § I, do art. 38, art. 39, da Lei Nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 335/2022 – GAB/SEMED, datado e protocolado nesta no dia 24/06/2022, no qual encaminha o requerimento da servidora **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, datado de 21/06/2022, solicitando exoneração do quadro de servidores efetivos no cargo/função de Agente Administrativo, a partir de 01/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora concursada, **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, Matrícula: 190327-1, do cargo/função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Art. 3º. Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.